



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 847/2012
DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 847/2012
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 27/09/2012

Responsável: Sandra

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO CORRENTE DE 2012.**

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Projeto de Lei n. 062/2012, e o mesmo, sanciona e promulga a presente

LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:3-Secretaria da Administração e Planejamento

Unidade:1-Secretaria da Administração e Planejamento.

Função: 4-Administração

Programa: 1103-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Subfunção: 122-Administração Geral

Recurso:1-Recurso Livre

Projeto Atividade: 2.006-Manutenção das Atividades da Administração

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(224).....R\$ 9.850,00

Art.2º- Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.1º, recurso provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:10-Encargos Gerais do Município

Unidade: 1-Encargos Gerais do Município

Função:99-Reserva de contingência

Programa:9999-Reserva de contingência

Subfunção: 999-Reserva de contingência

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade: 9.002-Reserva de contingência

Elemento: 9.9.99.99.00.00.00.00-Reserva de Contingência(375).....R\$ 9.850,00

Art.3º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:6-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade:1-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Função:26-Transporte

Programa: 111-Via Expressa

Subfunção:782-Transporte Rodoviário

Recurso: 1-Recurso Livre

Rento





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Projeto Atividade:2.020-Melhoria e Manutenção das Estradas
Elemento:33.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(291).....R\$ 10.000,00

Art.4º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:5-Secretaria da Industria, Comércio e Agricultura

Unidade:1-Secretaria da Industria, Comércio e Agricultura

Função:20-Agricultura

Programa:1011-Gestão da Política de Agricultura

Subfunção: 122-Administração Geral

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:1.007-Maquinas, Equipamentos e Material Permanente

Elemento:4.4.90.52.00.00.00-Equipamento e Material Permanente(250).....R\$ 2.000,00

Art.5º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata os Art.3º e 4º, recurso provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:6-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade:1-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Função:26-Transporte

Programa:119-Saneamento Básico

Subfunção: 782-Transporte Rodoviário

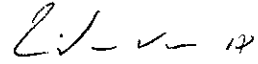
Recurso:1-Livre

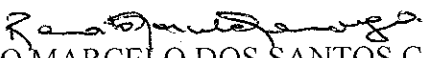
Projeto Atividade:1.019-Pavimentação de Estradas na Zona Rural

Elemento:4.4.90.51.00.00.00-Obras e Instalações(239).....R\$ 12.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de setembro de 2012.

Registre-se, publique-se.


ZILMAR VARONES HAN
Prefeito Municipal


RENATO MARCELO DOS SANTOS CAMARGO
Sec. de Administração de Planejamento

